

PORTARIA/MTI Nº 012/2019

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 21 de janeiro de 2019, nº 27426:

Onde se lê:

Art. 1º - Diretor-Presidente Interino

Leia-se:

Art. 1º - Diretor Vice-Presidente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 22 de janeiro de 2019.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c03291bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar